

LEI Nº 10.732, DE 9 DE JUNHO DE 2014

Dá o nome de José Vicente da Rocha à Rua Maria das Graças Medina, no Bairro Conjunto Califórnia I.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada José Vicente da Rocha a Rua Maria das Graças Medina, código 003686, no Bairro Conjunto Califórnia I.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2014

Marcio Araujo de Lacerda
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 988/14, de autoria do vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares)